

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	06

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07**

**ANO XXI**

**Abril - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de abril de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 313/PRES, de 04 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 4º e Art. 6º Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art.2º da Portaria nº293/PRES/2008, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art.2º Transformar o Núcleo de Apoio Local de Juína/MT em Administração Executiva Regional de Juína – AER JNA , com sede na cidade de mesmo nome, no Estado de Mato Grosso, mantendo jurisdição sobre o Núcleo de Apoio Operacional de Cuiabá.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 317/PRES, de 04 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 4º e Art. 6º Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 265/PRES, de 29.03.2008, que transformou a AER Bauru/SP em Núcleo de Apoio Operacional e criou a AER de Itanhaém/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 349/PRES, de 04 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS SÉRGIO HONORATO DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1302053, Responsável pelo Setor de Transporte da Sede desta Fundação, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0438695153, categoria “AC”, a dirigir os veículos oficiais desta Fundação, os quais a categoria de sua CNH o permita, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 138/DAD, de 04 de abril de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, a servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443324, para fiscalizar o Contrato nº 014/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Imprensa Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**

Diretor

**PORTARIA Nº 139/DAD, de 04 de abril de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0442985, e, em seus impedimentos, a servidora LETÍCIA SIMÕES ASSUMPCÃO, Administradora, NS-A-III, matrícula nº 1475132, para fiscalizar o Contrato DEINF nº 411/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Banco Central do Brasil - BACEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO ALBERICI**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 07	Abril - 2008
---	----------	---------	-------	--------------